

DECRETO № 393, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 1.937, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.229.874,91 (Um milhão, duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Anulação

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

32 04.122.0002.2100.0	0000 MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO) DAS ATIVIDADES	DO R\$ 37.821,93
2 1 00 11 00	VENICINAENTOS E VANITACENIS EIVAS	DECCOVI CIVII	E.B. Grupo: 0.01.00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO 110 000 GERAL

33 04.122.0002.2100.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO......R\$ 1.149,84

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO 110 000 GERAL

35 04.122.0002.2100.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO.......R\$ 1.793,78

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO 110 000 GERAL

02 02 00 COORDENADORIA MUNICIPAL DE GOVERNO

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO 110 000 GERAL

50 04.122.0062.2065.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA....... R\$ 1.255,34

3.1.90.13.00 OBRIGACÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO 110 000 GERAL



02 03 01 COORDENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

58	04.121.0011.2065.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS — PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL			
59	04.121.0011.2065.0000 3.1.90.13.00 01 110 000) MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	R\$ 891,02 F.R. Grupo: 0 01 00		
61	04.121.0011.2065.0000 3.1.91.13.00 01 110 000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS TESOURO GERAL	R\$ 10.644,27 F.R. Grupo: 0 01 00		
02	04 00 COORDENADORIA	A MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS			
76	04.122.0033.2065.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ASSUNTOS JUR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS — PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL			
79	04.122.0033.2065.0000 3.1.91.13.00 01 110 000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ASSUNTOS JUR OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS TESOURO GERAL	R\$ 4.041,03 F.R. Grupo: 0 01 00		
02	02 05 01 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
87	04.122.0006.2065.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS — PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	•		
90	04.122.0006.2065.0000 3.1.91.13.00 01 110 000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS TESOURO GERAL	R\$ 11.609,44 F.R. Grupo: 0 01 00		
91	04.122.0006.2065.0000 3.3.90.08.00 01 110 000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO TESOURO GERAL	R\$ 30.160,16 F.R. Grupo: 0 01 00		



02 06 01 COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

112	15.452.0017.2065.0000 3.1.90.11.00 01 110 000) MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	
113	15.452.0017.2065.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	O MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	R\$ 3.627,85 F.R. Grupo: 0 01 00
114	15.452.0017.2065.0000 3.1.90.16.00 01 110 000	O MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS — PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	R\$ 4.396,33 F.R. Grupo: 0 01 00
115	15.452.0017.2065.0000 3.1.91.13.00 01 110 000	O MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS TESOURO GERAL	R\$ 29.314,74 F.R. Grupo: 0 01 00
02 (08 00 COORDENADORIA	MUNICIPAL DE ENGENHARIA	
131	04.122.0032.2065.0000 3.1.90.11.00 01 110 000) MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ENGENHARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS — PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	
132	04.122.0032.2065.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	O MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ENGENHARIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	R\$ 1.641,36 F.R. Grupo: 0 01 00
134	04.122.0032.2065.0000 3.1.91.13.00 01 110 000	O MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ENGENHARIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS TESOURO GERAL	R\$ 3.146,25 F.R. Grupo: 0 01 00
02 09 01 COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA			
146	15.452.0015.2065.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	DAPERFEIÇOAMENTO E EXPANÇÃO DOS SERVIÇOS DE CON VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS — PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	R\$ 78.991,62 F.R. Grupo: 0 01 00
148	15.452.0015.2065.0000 3.1.90.16.00 01 110 000	O APERFEIÇOAMENTO E EXPANÇÃO DOS SERVIÇOS DE CON OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS — PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	R\$ 10.712,41 F.R. Grupo: 0 01 00



149 15.452.0015.2065.	0000 APERFEIÇOAMENTO E EXPANÇÃO DOS SERVIÇ	COS DE CON R\$ 10.384,23
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO 110 000 GERAL

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

165 10.301.0050.2065.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOI	LVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚ	R\$ 534.520,52

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO 310 000 SAÚDE – GERAL

167 10.301.0050.2065.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚ....... R\$ 2.836,29

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO 310 000 SAÚDE – GERAL

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO 310 000 SAÚDE – GERAL

Artigo 2.º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL

1	01.031.0070.1173.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO	R\$ 400.000,00
---	--	----------------

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO 110 000 GERAL

2 01.031.0070.1174.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO........ -R\$ 120.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO 110 000 GERAL

3 01.031.0070.2170.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO........ -R\$ 471.863,65

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO 110 000 GERAL

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO 110 000 GERAL



TAUJUA	RITUBA		
5	01.031.0070.2170.0000 3.1.90.16.00 01 110 000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS — PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	R\$ 17.469,65 F.R. Grupo: 0 01 00
6	01.031.0070.2170.0000 3.1.91.13.00 01 110 000) MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS TESOURO GERAL	R\$ 44.643,90 F.R. Grupo: 0 01 00
7	01.031.0070.2170.0000 3.3.90.14.00 01 110 000) MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	R\$ 1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
8	01.031.0070.2170.0000 3.3.90.30.00 01 110 000) MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	R\$ 26.965,81 F.R. Grupo: 0 01 00
9	01.031.0070.2170.0000 3.3.90.33.00 01 110 000) MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO GERAL	R\$ 1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
10	01.031.0070.2170.0000 3.3.90.36.00 01 110 000) MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	R\$ 10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
11	01.031.0070.2170.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	R\$ 30.481,30 F.R. Grupo: 0 01 00
12	01.031.0070.2170.0000 3.3.90.40.00 01 110 000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI TESOURO GERAL	
13	01.031.0070.2170.0000 3.3.90.46.00 01 110 000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO GERAL	R\$ 23.174,40 F.R. Grupo: 0 01 00
14	01.031.0070.2170.0000 3.3.90.49.00 01 110 000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO AUXÍLIO TRANSPORTE TESOURO GERAL	



15	01.031.0070.2170.0000 3.3.90.92.00 01 110 000) MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO GERAL	
16	01.031.0070.2171.0000 3.3.90.39.00 01 110 000) MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	·
17	01.031.0070.2172.0000 3.3.90.14.00 01 110 000) MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	
18	01.031.0070.2172.0000 3.3.90.33.00 01 110 000) MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO GERAL	
19	01.031.0070.2172.0000 3.3.90.39.00 01 110 000) MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	•

Anulação (-)...... - R\$ 1.229.874,91

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 23 de dezembro de 2024.

ÉDER MIANO PEREIRA Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO D90CEB8457814F83B5028213F5DFCE40

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas